



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.292 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações:

Ficha	00101	Dotação	005006.1236400023.017.4.4.90.61.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade	ENSINO SUPERIOR			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO SUPERIOR			
Programa	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO REGION			
Elemento	4.4.90.61.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor	95.000,00
Ficha	00219	Dotação	012001.2678200262.047.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES			
Unidade	INTERIOR E TRANSPORTES			
Função	TRANSPORTE			
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Programa	MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E T			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	50.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações:

Ficha	00100	Dotação	005006.1236400023.017.4.4.90.51.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Unidade	ENSINO SUPERIOR			
Função	EDUCAÇÃO			
Subfunção	ENSINO SUPERIOR			
Programa	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			
Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE CENTRO REGION			
Elemento	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor	95.000,00



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº	01.292 / 2006		
Ficha	00218	Dotação	012001.2678200262.047.3.3.90.36.000
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES		
Unidade	INTERIOR E TRANSPORTES		
Função	TRANSPORTE		
Subfunção	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
Programa	MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS		
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E T		
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de abril de 2006.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal